

Ano 2010, Edição n.º 2246 - Crato (CE), Sexta-feira 29 de Outubro de 2010.

---



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

---

Ano 2010, Edição n.º 2246 - Crato (CE), Sexta-feira 29 de Outubro de 2010.

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2810001/2010-GP  
CRATO/CE, 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR Ana Luiza Coelho, lotado no Departamento Municipal de Transito deste Município, inscrito no CPF 876.884.683-53, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0202.04.122.00022.003-3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal